



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.88/2023/001

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 125/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0.10.88/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MEDICAL CARE LTDA, CNPJ 08.975.531/0001-01, localizada na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1139, loja 02, Barro Vermelho, Natal/RN.

LICITANTE: MEDICAL CARE LTDA, CNPJ 08.975.531/0001-01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UF	MARCA	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO, ÓLEO CASTOR, PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO 10,2CM X 9,14M, BASE EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNID	CURATEC	200	R\$ 20,96	R\$ 4.192,00
6	CURATIVO COBERTURA, APLICAÇÃO PARA FERIDA,	UNID	CURATEC	100	R\$ 14,56	R\$ 1.456,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

MEDICAL CARE
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br LTDA: 08975531

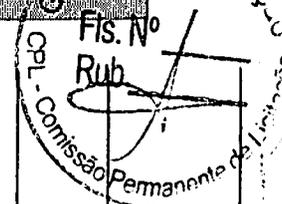
000101

assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	ASPECTO FÍSICO PLACA, COMPOSIÇÃO À BASE DE CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE COM PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL					
8	CURATIVO TIPO HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	CURATEC	500	R\$ 24,76	R\$ 12.380,00
9	CURATIVO TIPO HIDROGEL AMORFO COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA. APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS E TAMBÉM CONTROLAR O EXSUDATO DA FERIDA. PROPICIA UM AMBIENTE IDEAL PARA O TRATAMENTO DAS ÁREAS NECRÓTICAS DE POUCA OU NENHUMA SECREÇÃO.	BISNAGA 30G	CURATEC	1000	R\$ 11,38	R\$ 11.380,00
16	HIDROGEL COMPOSTO DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA WIFI (PROVENIENTE DE OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3US/CM E TOC < 500PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE, COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA. DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE (CORRELATO), CLASSE GRAU DE RISCO IV. INDICAÇÃO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME/MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO	BISNAGA 100G	CURATEC	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br MEDICAL CARE LTDA:08975531

000101

Assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

MEDICAL CARE LTDA:08975531

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br

000101

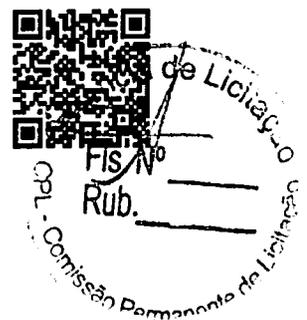
assinado por 1 pessoa: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9694-6C51-2BA1-E048



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 13/11/2023 08:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/9694-6C51-2BA1-E048>